



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 149/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 03 de março de 2020 e despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 001/GAPRE em 03 de janeiro 2020, da servidora municipal **CYBELLE CINTHIA FURTADO DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo gozado da referida licença o período de 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito